



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 237/23**

**DE 13 DE JULHO DE 2.023**

Dispõe sobre autorização de cedência do servidor DELFINO BORVÃO e dá outras providencias.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, da Lei Complementar Municipal n° 004/2004; e,

- Considerando Ofício n° 0289/23 – SEMED.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a cedências com ônus para a origem do servidor **DELFINO BORVÃO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1), Nível III, Classe “E”, CH20, inscrito sobre a Matrícula n° 663-1 e Professor I (MAG-1), Nível III, Classe “C”, CH20, inscrito sobre a Matrícula n° 663-2 neste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Para desempenhar suas funções junto à Divisão Técnica da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI - Município de Ponta Porã – MS.

*Parágrafo único* – o servidor acima identificado, é concursado em dois (02) períodos neste município, conforme identificação através das Matrículas acima mencionadas, totalizando uma carga horaria de 40/Horas (quarenta horas).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 12/07/23.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2.023

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário n° 3382Pag: 004  
Em:14/07/23